



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º. 55/2019

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 17 de abril, titulada pela Proposta nº 466/2019, anexa ao presente Edital, e que dele faz parte integrante, a seguir identificada:.....

- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO JARDIM DA CASA MORA PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E GASTRONÓMICA DA “CERVEJA ALDEANA”.**

Para constar, se publica este Edital, que contém 4 folha(s) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montijo, 18 de abril de 2019

A VEREADORA DO PELOURO

Sara Ferreira



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 466/2019

ASSUNTO: Isenção de pagamento do valor de locação do Jardim da Casa Mora para a realização de um evento de promoção turística e gastronómica da “Cerveja Aldeana”.

José Mata Cáceres, entidade Unipessoal, Lda., com o número de identificação fiscal 507 401 980 e morada na Rua Bento Jesus Caraça, 315 1º esq. 2870-134, na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Jardim da Casa Mora, no dia 4 de maio de 2019, Sábado, das 15h00 às 00h00, com vista à organização do festival comemorativo do 2.º aniversário da Cerveja Artesanal Aldeana.

A entidade unipessoal, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Jardim, as quais se mostram previstas no artigo 17.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Tarifas e o apoio no âmbito dos licenciamentos SPA e Pass Music necessários para a realização do evento.

À iniciativa em apreço, traduzida num evento de promoção e divulgação da gastronomia do Montijo, subjaz interesse público municipal, uma vez que a atividade em causa integra um vasto conjunto de atividades turísticas e gastronómicas e contará igualmente com momentos de atuação de dança e música.

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar as instituições

GCRP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

Montijo, 12 de abril de 2018



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de 208.80 € acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor.

Considerando e, tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”.

Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela entidade unipessoal, José Mata Cáceres relativo à locação do Jardim da Casa Mora, no dia 4 de maio de 2019, Sábado, das 15h00 às 00h00 com vista ao festival comemorativo do 2.º aniversário da Cerveja Artesanal Aldeana, assim como, assegurar os custos das licenças necessárias (SPA e PASS MÚSICA) para a realização do evento.

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar as instituições

GCRP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

Montijo, 12 de abril de 2018



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

DELIBERAÇÃO: *Aprovado por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Sara Ferreira / 12/04/2018

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar as instituições

GCRP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

Sara Ferreira

Montijo, 12 de abril de 2018